



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

**ATO SEGJUD.GP Nº 706, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

Altera a composição da comissão instituída pelo [Ato SEGJUD.GP nº 164, de 8 de abril de 2022](#), e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**,  
no uso das atribuições legais e regimentais,

considerando a necessidade de recomposição da comissão instituída pelo Ato SEGJUD.GP nº 164, de 8 de abril de 2022, destinada a pesquisar, testar e avaliar ferramenta tecnológica para utilização na Divisão de Apoio e Registros Taquigráficos;

**RESOLVE**

**Art. 1º** A comissão instituída pelo [Ato SEGJUD.GP nº 164, de 8 de abril de 2022](#), passa a ter a seguinte composição:

- Adriana Meireles Melonio – Juíza Auxiliar da Presidência;
- Giovani Nogueira Soriano – Secretário-Geral Judiciário;
- Fabiano de Andrade Lima – Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Junes Aparecida Cerqueira Cavalcante Alves da Silva – Assessora da Secretaria-Geral Judiciária;
- Lane Soares Abreu – Chefe da Divisão de Apoio e Registros Taquigráficos.

**Art. 2º** A comissão apresentará à Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório circunstanciado com o resultado das pesquisas, testes e avaliações realizados.

Parágrafo único. No prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação do presente Ato, a comissão apresentará à Presidência do Tribunal Superior do Trabalho cronograma das pesquisas, testes e avaliações a serem realizadas para a consecução do objetivo para a qual foi instituída.

**Art. 3º** Este ato entre em vigor na data da sua publicação.

**LELIO BENTES CORRÊA**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.